



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIRETOR DA COORDENADORIA GERAL DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DA MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE



FA: 23.07.001.21-0000086

**MGW ATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.252.610/0001-40, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tabapua, nº 82, 12ª andar, neste ato representado por seu advogado e bastante procurador constituído infra-assinado, em, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua manifestação quanto à reclamação feita por **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, a qual vem fundamentada nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

#### DA RECLAMAÇÃO

Alega a parte Reclamante que realizou um acordo junto a reclamada para quitação de uma dívida que tinha com o Banco Losango, contudo seu nome ainda permanece com restrição.

Assim, a parte Reclamante procurou esta nobre Instituição para pleitear o contrato assinado ou documento equivalente, comprovando autoria, bem como informações pertinentes a dívida.

#### DOS FATOS E DA SOLUÇÃO

A dívida que a parte Reclamante se refere e lhe é cobrada tem origem aos contratos, estabelecido entre a parte Reclamante e seus antigos credores - o Cedente - que, depois de inadimplido, foi legalmente cedido a ora Reclamada.

Com efeito, a parte Reclamante foi devedora do Cedente em decorrência da contratação do serviço.

Nota-se que o extrato do serasa não há qualquer inscrição, bem como o contrato encontra-se quitado conforme os documentos anexados.



A **MGW Ativos** realiza a administração de créditos e em 01/08/2017 se tornou cessionária dos direitos creditórios de uma carteira do **Banco Losango – Banco Múltiplo S/A**, e até o presente momento trabalha somente com negociação amigável dos valores abertos, **não solicitando o bloqueio de bens ou a inserção do nome de nenhum cliente junto aos órgãos de proteção ao crédito.**

A referida operação de cessão de crédito está amparada pelo **Artigo 286 do Código Civil Brasileiro de 2002**, e pela **Resolução do Conselho Monetário Nacional / Banco Central do Brasil nº 2686 de 26 de janeiro de 2000**.

Nesse passo, o contrato referente a cessão de créditos acima narrada foi regularmente celebrada entre o Cedente e a Reclamada – nos moldes do quanto previsto pelos artigos 286 e seguintes do Código Civil - por meio de um **Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito**.

O Código Civil Brasileiro define os prazos de prescrição da dívida. A prescrição extingue o direito do credor em propor uma ação judicial para a cobrança da dívida. Porém, a dívida não fica extinta com a prescrição, e o devedor mantém o dever de pagá-la. Mesmo estando prescrita, o credor tem o direito de cobrar o crédito extrajudicialmente, pois é possuidor legítimo do crédito, tendo o direito de cobrar a dívida extrajudicialmente e, a parte autora, o respectivo dever de pagar tal dívida.

Ademais, a parte autora equivoca-se em seus argumentos quanto a impossibilidade de incluir o nome da autora após 5 (cinco) anos. O que não pode ocorrer, segundo o Código de Defesa do Consumidor é manter o nome da autora por mais de 5 (cinco) anos.

Entretanto, o CDC O não estabelece um prazo mínimo para que o credor esteja autorizado a fazer a inclusão nos órgãos de restrição ao crédito.

Desta forma, muito embora, diante do acima exposto, as ora Reclamada, em busca da aplicação do princípio da harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo, previsto no artigo 04º, inciso III do Código de Defesa do Consumidor, e buscando sempre a satisfação plena de seus consumidores, informar a proposta de acordo, para que as cobranças sejam cessadas:

**1 x R\$ 470,62 (quatrocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos);**

**3 x R\$ 245,57 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);**



**6 x R\$ 86,75 (oitenta e seis centavos e setenta e cinco centavos).**

Reiteramos que **não houve a negativação do CPF do reclamante junto aos órgãos de proteção ao crédito pela MGW Ativos, conforme documento anexo.**

Termos em que, a ora Reclamada está à disposição desta nobre Instituição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

**HENRIQUE JOSE PARADA**  
**SIMAO:21364703882**

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE JOSE PARADA

SIMAO:21364703882

Dados: 2021.03.01 10:46:50 -03'00'





## TERMO DE QUITAÇÃO

A empresa **MGW ATIVOS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.252.610/0001-40, empresa **CESSIONÁRIA** dos créditos cedidos em 31/07/2017 por **BANCO LOSANGO - BANCO MÚLTIPLO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.254.319/0001-00; declara para os devidos fins, que o(s) contrato(s) nº 04122064907113412, celebrado por **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF nº 560.569.663-72, junto ao **CEDENTE**, foi cedido a esta credora por meio de **Termo de Cessão de Créditos**.

Por mera liberalidade a **CESSIONÁRIA** aceitou **QUITAR** o(s) contrato(s) acima mencionado(s) pelo valor de R\$ 725,58 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em 17/12/2020.

O presente Termo de Quitação só terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento do valor acima mencionado, na data Informada.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2021



A autencidade deste documento pode ser conferida no site:

<http://atendimento.mgwativos.com.br/50b9ea8c8e6a8f24cb70502115293147>

**MGW ATIVOS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS LTDA**



$$T_{\text{eff}} = T_0 \left( 1 - \frac{1}{2} \frac{v^2}{c^2} \right)$$

ATA DA COMISSÃO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS

2. Administrative Service - 4 + 4

[illegible]

2000

Selecione e abra o arquivo e procure os dados

Veja o resultado da consulta

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

2.  $f_1$

| DATA       | STATUS | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | CHEQUE |
|------------|--------|-------|---------|-------|--------|
| 01/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 02/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 03/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 04/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 05/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 06/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 07/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 08/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 09/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 10/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 11/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 12/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 13/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 14/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 15/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 16/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 17/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 18/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 19/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 20/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 21/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 22/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 23/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 24/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 25/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 26/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 27/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 28/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 29/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 30/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 31/01/2010 |        |       |         |       |        |
| 01/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 02/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 03/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 04/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 05/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 06/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 07/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 08/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 09/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 10/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 11/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 12/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 13/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 14/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 15/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 16/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 17/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 18/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 19/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 20/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 21/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 22/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 23/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 24/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 25/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 26/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 27/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 28/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 29/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 30/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 31/02/2010 |        |       |         |       |        |
| 01/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 02/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 03/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 04/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 05/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 06/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 07/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 08/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 09/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 10/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 11/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 12/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 13/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 14/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 15/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 16/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 17/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 18/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 19/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 20/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 21/03/2010 |        |       |         |       |        |
| 22/03/2010 |        |       |         |       |        |

### Resumo de consulta

Nova consulta

[illegible]

leaves do documento

$$S = \frac{1}{2} \int d^4x \left( -\frac{1}{2} F_{\mu\nu} F^{\mu\nu} - \frac{1}{2} (\partial_\mu \phi)^2 - \frac{1}{2} m^2 \phi^2 \right)$$

— *Sp. 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2*

[illegible]

Enfermos, Heridos, Fugados ou Extraviados

[illegible]

**Estimativas mais  
precisas de  
faturamento com  
o poder do  
Cadastro Positivo**

**Experimente  
o NOVO  
Faturamento  
Estimado com  
Positivo!**

Disponível no Crednet



CLIENTE  
Maria da Conceicao Nascimento

CPF/CNPJ  
56056966372

**MGW ATIVOS**

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 9cf38bc497d499c943b808570441c5c

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2020

## Detalhes da Fatura

Vencimento  
**30/11/2020**

Descrição

Valor

NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO DO DOCUMENTO. Ref. ao acordo Parcela:1/2 São Paulo Capital: (11)3181-4122/Demais localidades: 0800 591 6115

R\$ 362,79

Subtotal R\$ 362,79

Desconto R\$ 0,00

**Total R\$ 362,79**

Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA



BANCO BRADESCO S.A. 237  
23793.38128 60008.273033 55000.050801 2 84550000036279

**lugu**

LOCAL DE PAGAMENTO  
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

NOSSO NÚMERO  
**82730355**

CEDENTE  
**MGW ATIVOS**  
CNPJ: 24.252.610/0001-40

INTERMEDIADO POR  
**lugu Serviços na Internet SA**  
CNPJ: 15.111.975/0001-64

VENCIMENTO  
**30/11/2020**

INSTRUÇÕES  
Não receber após o dia 03/12/2020.

VALOR DO DOC.  
**R\$ 362,79**

MULTA/JUROS

CLIENTE  
**Maria da Conceicao Nascimento**

VALOR A PAGAR

Linha Digitável  
23793.38128 60008.273033 55000.050801 2 84550000036279

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





De R\$ 1.039,22 por

**R\$ 160,96**

Conta atrasada no CPF

Origem Losango



84%



Pague com Pix

Até 8 vezes

**Negociar Agora**

**Ver detalhes**





**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**MARACANAÚ**

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ  
SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ  
Rua Manoel Pereira, 196 - Centro - CEP: 61.900-005 - Maracanaú-CE - Tel: 0800 275 1011/  
(85) 3521 5901

[www.maracanau.ce.gov.br](http://www.maracanau.ce.gov.br) / [procon@maracanau.ce.gov.br](mailto:procon@maracanau.ce.gov.br) /  
[notificacaoprocon@maracanau.ce.gov.br](mailto:notificacaoprocon@maracanau.ce.gov.br)

### DECLARAÇÃO CIP DO CONSUMIDOR

Nº da FA: 23.007.001.21-0000086

Eu, **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Carta de Investigação Preliminar (CIP) abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

#### DOS FATOS:

O consumidor acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Afirma a consumidora que, realizou em acordo com a MGW ATIVOS para a quitação de uma dívida que tinha com o Banco Losango. O acordo foi realizado no total de R\$ 725,28 parcelado em 2 vezes de R\$ 362,79 e pagos antes da data do vencimento. Relata a consumidora que, realizou os pagamentos e mesmo assim o seu nome consta negativado no SERASA, e quando entrou em contato com a reclamada não foi passado nenhuma solução para sua demanda. Diante exposto, requer que seja retirado o seu nome do SERASA/SPC.

**DATA DE RETORNO: 11/03/2021 às 09H00**

#### ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o fornecedor não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor, estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo fornecedor e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 09 de Fevereiro de 2021.

Consumidor: Maria da Conceição Nascimento  
**MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**





**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**MARACANAÚ**

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ  
SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ  
Rua Manoel Pereira, 196 - Centro - CEP: 61.900-005 - Maracanaú-CE - Tel: 0800 275 1011/  
(85) 3521 5901

[www.maracanau.ce.gov.br](http://www.maracanau.ce.gov.br) / [procon@maracanau.ce.gov.br](mailto:procon@maracanau.ce.gov.br) /  
[notificacaoprocon@maracanau.ce.gov.br](mailto:notificacaoprocon@maracanau.ce.gov.br)

### DECLARAÇÃO CIP DO CONSUMIDOR

Nº da FA: 23.007.001.21-0000084

Eu, **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Carta de Investigação Preliminar (CIP) abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

#### DOS FATOS:

O consumidor acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Afirma a consumidora que, realizou em acordo com a MGW ATIVOS para a quitação de uma dívida que tinha com o Banco Losango. O acordo foi realizado no total de R\$ 725,28 parcelado em 2 vezes de R\$ 362,79 e pagos antes da data do vencimento. Relata a consumidora que, realizou os pagamentos e mesmo assim o seu nome ainda consta negativado no SERASA, e quando entrou em contato com a reclamada não foi passado nenhuma solução para sua demanda. Diante exposto, requer que seja retirado o seu nome do SERASA/SPC.

**DATA DE RETORNO: 11/03/2021, às 09H00**

#### ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o fornecedor não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor, estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo fornecedor e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 09 de Fevereiro de 2021.

Consumidor: Maria da Conceição Nascimento  
**MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**





1. Dados Pessoais

Nome

2. Dados Cadastrais

CPF

3. Dados Bancários

Nome

4. Dados de Endereços

Endereço

5. Dados de Contatos

Telefone

6. Dados de Identificação

CPF

7. Dados de Documentos

CPF

8. Dados de Assinatura

9. Dados de Assinatura

10. Dados de Assinatura

Imprimir/Salvar PDF

